



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
pmribeirogoncalves@portalappm.com.br

O PROGRESSO CONTINUA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Regeneração – PI e a empresa Norte Sul Alimentos Ltda, datado de 28 de abril de 2015, especificamente no que se refere ao enquadramento jurídico/administrativo da rescisão (art. 78, XVII, da Lei n.º 8.666/93), bem como o ressarcimento de valores eventualmente devidos a contratada (art. 59, Parágrafo Único, c/c art. 79, § 2º, da Lei 8.666/93), mantendo-se, contudo, os efeitos da rescisão de Contrato Administrativo já consolidado.

Art. 3º - Determina-se ao setor competente da Prefeitura Municipal de Regeneração – PI, nos termos da legislação correlata, a apuração, mediante Processo Administrativo, de eventuais irregularidades cometidas pela empresa Norte Sul Alimentos Ltda no que se refere à contratação com a Administração Pública Municipal mesmo eivada de impedimento legal, com a possibilidade de aplicação das sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, sempre respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - PI, em 03 de junho de 2015

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto aos três dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Augusto Carlos Teixeira Nunes
Chefe de Gabinete



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurgueia – PI, torna público que realizará REPETIÇÃO de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 30/06/2015 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bombas, motores elétricos e quadros da Companhia de Água e Esgoto de Redenção do Gurgueia - AERG. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO/FPM/ICMS/ISS/AERG.

O Município de Redenção do Gurgueia – PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2015, do tipo menor preço e adjudicação global, em 01/07/2015 às 09h00min, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município. Fonte de Recurso: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Redenção do Gurgueia-PI, 15 de maio de 2015

Romário Alves de Figueiredo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015.

CARTA CONVITE Nº 002/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, CNPJ: 06.728.240/0001-93, sito à Rua Landri Sales, 340 – Centro - Ribeiro Gonçalves (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO A LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM P.A 32 LINE E GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**. A licitação será realizada às **10:00 (dez) horas do dia 22 de Junho de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de Junho de 2015.

Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
“Gabinete da Prefeita”

PORTARIA nº 34/2015

“Da Cessão do Servidor José Francisco Lopes Gonçalves para servir a outro órgão”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV e XII c/c art. 23, II, 'd' da Lei Orgânica do Município e Lei específica abaixo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, I c/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013 de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, segundo o qual, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade, mediante Convênio assinado pelo (a) Prefeito (a) Municipal com ônus para o(a) cedente, conforme interesse da administração pública;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Fundação Dom Edilberto Dinkelborg - FUNDED, instituição social sem fins lucrativos (ONG), inscrita no CNPJ: 02.409.651/0001-65, que solicitou a disponibilização do funcionário José Francisco Lopes Gonçalves para que possa trabalhar integralmente nos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais da Escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins no ano de 2015 instalada na zona urbana da cidade de Santa Cruz do PI;

CONSIDERANDO tratar-se de uma parceria educacional em que irá beneficiar a área da Educação, realizado entre a Prefeitura e a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, o que permite o afastamento do servidor para trabalhar na Instituição Beneficente;

CONSIDERANDO um dos objetivos da Fundação é exatamente fazer funcionar a escola Família Agrícola Dona Jandira Nunes Martins que desenvolve atividades no campo educacional da técnica agrícola direcionada exatamente a formação dos jovens para o setor agrícola do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, o servidor **José Francisco Lopes Gonçalves**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais até 31 de dezembro de 2015, prevista no 113, I c/c art.114, II da Lei Complementar Municipal nº15/2013.

Art. 2º. Encaminhar esta Portaria para o setor de pessoal para os devidos assentamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Santa Cruz do Piauí, 15 de Junho de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 15/06/2015

José Francisco Lopes Gonçalves
José Francisco Lopes Gonçalves